

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2522/2011**

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença Parental a Funcionária e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 80 da Lei 659/90 e artigo 71 item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

**DECRETA:**

I – Conceder a Funcionária **EDILENE FONSECA SILVA**, Admitida em 17/03/1986, CPF 349.890.995-91, RG 203614593 SSPBA, CTPS 099119 Serie Nº. 00007 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Regente Auxiliar a 60 dias de Licença Parental, referente ao período de 2011, devendo gozá-la no período de 02/05/2011 a 01/07/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2340 fls.106.V do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 29 de Abril de 2011.

**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 29/04/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br